

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VILA FLOR

Geografia

Regulamento do concurso europeu 2020/2021

1- Pressupostos e objetivos

O grupo de Geografia do Departamento de Ciências Sociais e Humanas propõe este ano a continuação do concurso europeu. Com este concurso pretende-se desenvolver a cidadania europeia de toda a comunidade educativa e conseguir uma maior abertura da escola ao meio. A criatividade, o rigor, a cooperação e a competição são entre outros valores que pretendemos desenvolver nos nossos alunos e em todos os participantes no concurso.

2- Regulamento

- O tema do concurso é: “Ano Europeu do Transporte Ferroviário”.

Com este trabalho pretende-se encorajar iniciativas de sensibilização com o objetivo de minimizar os problemas ambientais, uma vez que a UE pretende promover o transporte ferroviário como modo de transporte sustentável, inovador e seguro através de uma série de eventos, campanhas e iniciativas em 2021. Os seus benefícios para as pessoas, a economia e o clima serão sublinhados e a atenção centrar-se-á nos desafios que subsistem à criação de um verdadeiro espaço ferroviário europeu único sem fronteiras.

Sendo um dos modos de transporte mais sustentáveis e seguros que existem, o transporte ferroviário desempenhará um papel crucial no futuro sistema de mobilidade da Europa. O transporte ferroviário é não só respeitador do ambiente e eficiente do ponto de vista energético — constitui também o único modo de transporte que reduziu quase continuamente as suas emissões de CO₂ desde 1990, ao mesmo tempo que aumentou os volumes de transporte.

O transporte ferroviário interliga as pessoas, as regiões e as empresas em toda a UE. Além disso, constitui prova da competência técnica europeia e faz parte do nosso património e cultura europeus. Promover a mobilidade sustentável.

- Todos os trabalhos devem ser realizados sob a forma de maquetes (40x30).
- Os materiais deverão ser criativos e inovadores
- Materiais (desde o papel ao vidro, materiais reutilizáveis, madeira, tapeçarias, metal, entre outros).
- Os trabalhos poderão ser realizados individualmente ou pares (caso coabitem).
- Os trabalhos terão que ter sempre a identificação de todos os elementos.
- Os trabalhos que não obedecem aos requisitos deste concurso não serão aceites a concurso.
- Os trabalhos serão analisados por um júri.

3- Concorrentes

O concurso está aberto a todos os alunos, professores, auxiliares de ação educativa, pais e encarregados de educação e a toda a comunidade educativa do agrupamento de escolas de Vila Flor.

4- Prazos

- A exposição dos trabalhos realiza-se na semana de 10 a 14 de maio de 2021, no polivalente da ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VILA FLOR ou noutro espaço considerado adequado.
- Os trabalhos deverão ser entregues a um dos docentes do Grupo de Geografia até ao dia **30** de abril de 2021 (até às 17:30).

5- Júri do concurso

- O júri será constituído pelos seguintes elementos: Diretor da Escola Básica e Secundária de Vila Flor; Coordenadora do Departamento CSH; Representante do Grupo de Geografia; Representante dos Assistentes Operacionais e um Representante da Associação de Estudantes.
- Nenhum membro do júri deve apresentar trabalhos a concurso.

- Na avaliação dos trabalhos, o júri terá em consideração os seguintes critérios: exatidão, rigor, qualidade da apresentação, criatividade e inovação.
- Cada elemento do júri atribuirá a pontuação de um a cinco pontos, aos três trabalhos que considere melhores.
- A determinação do lugar obtido no concurso é feita exclusivamente em função da pontuação obtida por cada trabalho. O vencedor será o que obtiver mais pontos.
- Será fator de desempate o maior número de pontuações mais elevadas que cada trabalho obteve.
- Se permanecer o empate o presidente do júri decide.
- Não há qualquer recurso dos resultados apresentados pelo júri.

6- Prémios

- Serão premiados os três melhores trabalhos: o melhor trabalho dos alunos do 3º ciclo e o melhor trabalho dos alunos do secundário e o melhor trabalho dos restantes concorrentes.
- Os prémios serão entregues em data a designar.

7- Outros

Nos casos omissos a este regulamento, a decisão caberá aos seus organizadores.

Organização : Grupo de Geografia